

**Of. nº 134A/2011**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 781035790001-05, com endereço na Rua Souza Naves, n. 395, Caixa Postal n. 116, Fone/fax: (46) 3536 1321, Bairro Alto da Colina, Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, neste ato representada por seu Presidente **ITAMAR CAMILO BOARETTO**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 2011/2012, portador da Cédula de Identidade RG nº. 332.610-6/PR, inscrito no CPF sob o nº 451.175.199-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n. 716, Centro Sul, Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **JUSTIFICATIVA** ao Ofício 300/2011/PG-MPC referente aos cargos em comissão, o que faz nos seguintes termos:

O atual Presidente da Mesa Diretora assumiu neste ano seu mandato. A realização de concurso público é uma das prioridades para o corrente ano. O objetivo era realizar o concurso público já no início de seu mandato, no entanto a estrutura atual não permite, não havendo sequer condições mínimas para tal. Por tal razão, algumas metas foram tomadas, sendo definido um calendário para o presente ano:

- Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno para posterior aprovação da Casa de Leis – prazo: 31.05.2011;
- Concepção da Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores, definindo: atribuições e responsabilidades dos cargos a serem concursados; demandas necessárias; vencimentos dos respectivos cargos; qualificação a ser exigida; requisitos para o exercício do cargo, dentre outros detalhes – Prazo 30.06.2011;
- Aprovação da legislação necessária para a plena realização do concurso – Prazo 30.07.2011;

- Procedimento Licitatório para contratação de empresa para realizar o concurso público – prazo 30.08.2011;
- Realização do concurso Público – prazo 30.10.2011;
- Treinamento e contratação dos aprovados – prazo 31.12.2011;

Se não bastasse, o Ministério Público Estadual, representado pelo Promotor desta comarca, na data de 30.03.2011 encaminhou Ofício para esta Casa de Lei, concedendo o prazo até 31.12.2011 para realização de concurso público. Portanto, o Poder Legislativo está cumprindo o prazo estabelecido pelo Ministério Público Estadual, mesmo com todas as nuances apresentadas. Espera-se a mesma compreensão do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Assim, requer o recebimento da presente JUSTIFICATIVA, sendo concedido o prazo até 31.12.2011 para realização do concurso público na Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Paraná e respectiva contratação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2011.

Itamar Camilo Boaretto  
Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos